



LEI Nº 3.199/2016

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3.106/2016.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, da Lei Municipal nº 3.106/20016, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º - Servirá de cobertura a suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a redução de dotação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de dezembro de 2016.


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2016



Entidade: **Fundação Municipal de Saúde - FUMSA**

Área de Atuação: Saúde

Responsável: Paulo Martins Lopes

Projeto: **Atendimento em Saúde**

Justificativa: Apoiar o atendimento do hospital na manutenção de equipamentos e materiais necessários.

Nº Pessoas Beneficiadas 20.500

Valor Auxílio **R\$ 1.300.000,00 (atendimento em saúde)**

Dotação: **2069-393**